



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

De 13 de fevereiro de 2025.

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Recursos Vinculados no valor de R\$ 3.022.805,99 (três milhões vinte e dois mil oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), na seguinte dotação:

02000:- GABINETE DO PREFEITO

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412200022.084 – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 745).....R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 100.000,00

FONTE: 837 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Dep.

Federal Elton Welter

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 011).....R\$ 65.000,00

TOTALR\$ 65.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545100051.054 – Conv. ITAIPU – Adequação de Estrada Rural e Pavimentação Solo Cimento

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 190)..... R\$ 1.795.500,00

TOTALR\$ 1.795.500,00

FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU

BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

04001:1545100051.060 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Diversos

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 246).....R\$ 33.500,80

TOTALR\$ 33.500,80

FONTE: 824 – Conv. MAPA 942168/23 Aq. de Equipamentos Agrícolas

04001:1545100051.060 – Construção de Parque Linear

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 743)..... R\$ 160.000,00

TOTAL R\$ 160.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

449051:- Obras e Instalações (Ficha 742)..... R\$ 290.750,46

TOTAL R\$ 290.750,46

FONTE: 831 – Emenda Individual Impositiva - Transf. Especial - Dep. Luiz

Nishimori

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 747)..... R\$ 125.552,38

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 748) .. R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 325.552,38

FONTE: 4494 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)

05002:1030300082.134 – Manter a Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuita (Ficha 422) .. R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

339030:- Material de Consumo (Ficha 421)..... R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

05002:1030500082.136 – Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 455) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 649) R\$ 40.976,20

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 655) .. R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 50.976,20

FONTE: 136 – FNDE – Escola em Tempo Integral

339030:- Material de Consumo (Ficha 749) R\$ 35.514,10

TOTAL R\$ 35.514,10

FONTE: 102 – FUNDEB 40%

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 669)..... R\$ 42.307,23

TOTAL R\$ 42.307,23

FONTE: 136 – FNDE – Escola em Tempo Integral

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuita (Ficha 713) .. R\$ 11.693,38

TOTAL R\$ 11.693,28

FONTE: 107 – Salário Educação

339030:- Material de Consumo (Ficha 750) R\$ 27.011,54

TOTAL R\$ 27.011,54

FONTE: 102 – FUNDEB 40%

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$
3.022.805,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 3.022.805,99 (três milhões vinte e dois mil oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$
225.000,00

FONTE: 102 – FUNDEB 40% R\$
62.525,64

FONTE: 107 – Salario Educação R\$
11.693,28

FONTE: 136 – FNDE – Escola em Tempo Integral R\$
93.283,43

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$
50.000,00

FONTE: 824 – Conv. MAPA 942168/23 Aq. de Equipamentos Agrícolas RS
33.500,80

FONTE: 831 – Emenda Individual Impositiva - Transf. Especial - Dep. Luiz Nishimori..... RS
290.750,46

FONTE: 837 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Dep. Federal Elton Welter RS
100.000,00

FONTE: 1072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA RS
1.795.500,00

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$
35.000,00

FONTE: 4494 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) R\$
325.552,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.022.805,99

R\$

Art. 3 Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.621/2024, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.425/2021 e suas alterações com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.588/2024 com vigência para o exercício de 2025.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal